

# Investimentos de 17,3 bilhões de euros no último ano elevam lucro da Iberdrola para 3,562 bilhões de euros em junho

*A empresa aumenta o capital em 5 bilhões de euros para realizar oportunidades históricas de investimento em redes elétricas nos Estados Unidos e no Reino Unido, acelerando sua estratégia focada em redes em países com altas classificações de crédito e regulamentação atraente e preservando sua solidez financeira e política de dividendos.*

## Resultados do primeiro semestre

- **Investimentos recordes de 17,3 bilhões nos últimos 12 meses**
  - No primeiro semestre, os investimentos cresceram 7%, chegando a 5,662 bilhões de euros, com mais de 60% nos EUA e no Reino Unido.
    - Os investimentos em redes crescem 14%, chegando a 3,082 bilhões de euros:
      - Os ativos regulados atingem cerca de 50 bilhões de euros, um aumento de 70% em apenas 5 anos.
      - A empresa investe 2,155 bilhões de euros em energias renováveis.
        - Os EUA e o Reino Unido correspondem a 60% do investimento total.
        - 40% estão destinados à energia eólica offshore, principalmente East Anglia 2 e 3 (Reino Unido) e Vineyard Wind (EUA), que avança em sua construção conforme o esperado.
- **Lucro operacional bruto (EBITDA) totaliza 8.287 bilhões:**
  - O crescimento nos Estados Unidos e no resto da Europa compensou a queda de 12% no EBITDA da Iberdrola España.
  - Em redes, a maior base de ativos e a integração da ENW no Reino Unido impulsionaram o resultado em 31%, contribuindo com mais da metade do total.
  - O EBITDA do negócio de Produção e Clientes caiu 13%, afetado por preços mais baixos e custos de sistema mais altos na Península Ibérica.
- **Lucro líquido de 3.562 bilhões (+20% em termos comparáveis).**
- **A dívida melhorou em 3 bilhões no primeiro trimestre, chegando a cerca de 52 bilhões de euros**
  - O fluxo de caixa aumentou 15%.
  - Nova rotação de ativos e acordos de aliança: Extensão do acordo estratégico com a Masdar para East Anglia 3 no Reino Unido
  - A liquidez ultrapassa 19 bilhões de euros
- **Reiterando as perspectivas para o ano inteiro:**
  - Espera-se um aumento de dois dígitos no lucro líquido, levando em conta o reconhecimento de custos anteriores nos EUA, já registrado.
  - Crescimento apoiado por novos investimentos:
    - Redes: aumento de cerca de 10% nos ativos regulados.
    - Renováveis: 1.400 MW de nova capacidade em operação no segundo semestre do ano.

- Nenhum impacto das novas tarifas dos EUA sobre os resultados.
- **Compromisso com a remuneração dos acionistas:**
  - O dividendo chegará a 0,645 euros, dos quais 0,409 euros serão pagos em 24 de julho.

### **Aumento de capital: aproveitando uma oportunidade histórica de investimento e acelerando nossa estratégia de crescimento de rede com força financeira total**

- **Os investimentos na rede excederão 55 bilhões nos próximos 6 anos (+75%)**
  - A base de ativos da rede excederá 90 bilhões de euros em 2031, em comparação com 30 bilhões de euros em 2020.
    - o 75% virão dos Estados Unidos e do Reino Unido, devido às novas estruturas tarifárias em Nova York e Maine e à nova regulamentação para transmissão de eletricidade (RIIO-T3) e à regulamentação de distribuição ED2 e futura ED3 no Reino Unido.
    - o 15% serão destinados ao Brasil e 10% à Espanha.
  - O retorno sobre o patrimônio líquido regulatório médio esperado para os próximos anos será de 9,5%.
- **Aumento de capital de 5 bilhões de euros para financiar uma oportunidade de investimento sem precedentes e acelerar a estratégia de crescimento da rede nos EUA e no Reino Unido**
  - A transação acelerará a estratégia de crescimento da empresa em redes em países com marcos regulatórios estáveis, previsíveis e incentivadoras com classificação A, como os EUA e o Reino Unido.
  - A transação terá um impacto positivo sobre os lucros por ação da empresa.
  - A perspectiva de crescimento médio a longo de um dígito no lucro líquido até o final da década é reforçada.
  - O fluxo de caixa operacional, a rotação de ativos e as operações de aliança e a crescente liquidez, juntamente com essa transação, serão suficientes para realizar os enormes investimentos planejados, para continuar pagando dividendos de acordo com nossa política e para preservar a classificação BBB+, de modo que não são esperados novos aumentos de capital até pelo menos 2030.
- **A empresa realizará seu Capital Markets Day em Londres em 24 de setembro.**

---

A empresa, que divulgou seus resultados trimestrais hoje, realizou investimentos recordes de 17,3 bilhões de euros nos últimos doze meses.

Esse desempenho permitiu que o Grupo obtivesse um lucro líquido de 3,562 bilhões de euros no primeiro semestre de 2025, uma alta de 20% em relação ao resultado ajustado do primeiro semestre de 2024.

Atualmente, a Iberdrola possui mais de 157 bilhões de euros em ativos e uma capitalização de cerca de 100 bilhões de euros, o que a torna a maior empresa de serviços públicos da Europa e uma das duas maiores do mundo.

## Redes elétricas, nosso foco de investimento

Durante os primeiros seis meses do ano, a empresa investiu 5,662 bilhões de euros, o que representa um aumento de 7% em comparação com o mesmo período do ano passado. Os Estados Unidos e o Reino Unido foram responsáveis por 60% desses investimentos.

Por áreas de negócio, a Iberdrola concentrou mais de 54% de seus investimentos em redes elétricas, totalizando 3,082 bilhões de euros no final de junho, 14% a mais que no mesmo período do ano anterior. Isso permitiu que os ativos regulados aumentassem em cerca de 70% nos últimos cinco anos, chegando a 50 bilhões de euros.

A eletricidade distribuída pelas redes elétricas da Iberdrola ultrapassou 124.200 GWh no primeiro semestre de 2025, o que representa um aumento de 4,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. O crescimento foi notável principalmente no Reino Unido, onde aumentou em mais de 30%, graças à integração da distribuidora britânica ENW.

Enquanto isso, os investimentos seletivos em energias renováveis totalizaram 2,155 bilhões de euros. A empresa destinou 850 milhões de euros à energia eólica *offshore* (40% do investimento em renováveis), o que permitiu o início das operações do parque eólico *offshore* Baltic Eagle (Alemanha) e o avanço na construção de Vineyard Wind (EUA), East Anglia 2 e 3 (Reino Unido) e Windanker (Alemanha).

Além disso, a empresa instalou mais de 2.000 MW de capacidade renovável nos últimos 12 meses, elevando, pela primeira vez, a capacidade renovável instalada da empresa para mais de 45.000 MW em todo o mundo. Graças a essa capacidade, a empresa alcançou 66.300 GWh de geração durante os primeiros seis meses do ano, 2,3% a mais do que no mesmo período do ano passado.

Impulsionado por esse esforço de investimento, o EBITDA atingiu 8,287 bilhões de euros no primeiro semestre, um aumento de 5% em relação ao ano anterior (excluindo os desinvestimentos em geração térmica do ano passado). O crescimento nos Estados Unidos e no resto da Europa compensou a queda de 12% no EBITDA da Iberdrola España.

O EBITDA de Redes cresceu 31% no primeiro semestre, atingindo 4,271 bilhões de euros, graças à maior base de ativos regulados e à integração da ENW no Reino Unido. Enquanto isso, o lucro operacional bruto do negócio de produção e clientes caiu 13%, afetado por preços mais baixos e custos de sistema mais altos na Península Ibérica.

## Maior solidez financeira

O crescimento dos negócios foi acompanhado pela solidez financeira. A empresa reduziu sua dívida líquida em 3 bilhões de euros no segundo trimestre, para cerca de 52 bilhões de euros, graças à sua política de rotação de ativos e alianças.

Nas últimas semanas, a Iberdrola ampliou sua aliança com a Masdar. Depois do investimento no parque eólico *offshore* Baltic Eagle, o parque eólico East Anglia 3 agora conta com a participação das duas empresas, que realizaram um investimento conjunto de 7 bilhões de euros. A Iberdrola também realizou novas operações de rotação de ativos no valor de 1,5 bilhão de euros, que terão um impacto de 1,3 bilhão de euros no segundo semestre de 2025.

O fluxo de caixa cresceu 15% no final de junho, quase superando os 6,8 bilhões de euros, e a relação fluxo de caixa operacional/dívida líquida ficou em 24,2%, após um aumento de 190 pontos base.

Além disso, conforme aprovado na Assembleia Geral de Acionistas, a Iberdrola aumentou a remuneração ao acionista para 0,645 euros por ação em relação aos lucros de 2024. Em 24 de julho, a empresa pagará um dividendo final de 0,409 euros por ação.

### **Aumento acelerado de capital**

A Iberdrola anunciou hoje à Comissão Nacional do Mercado de Valores da Espanha (CNMV) um aumento acelerado de capital de 5 bilhões de euros para empreender novas oportunidades de investimento em redes elétricas nos Estados Unidos e no Reino Unido com base nos novos marcos tarifários.

Nas últimas semanas, foram publicados os novos marcos tarifários em Nova York e Maine, juntamente com a regulamentação RIIO-T3 para transmissão de energia elétrica e a evolução das estruturas ED2 e ED3 no Reino Unido.

Esses novos marcos regulatórios para os próximos anos no Reino Unido e nos Estados Unidos, especificamente no negócio de transmissão de energia elétrica no Reino Unido e no negócio de transmissão e distribuição no estado de Nova York, representam uma oportunidade de investimento sem precedentes no negócio de rede de 55 bilhões de euros globalmente no período de 2026 a 2031. Isso representa um aumento de 75% em comparação com o período anterior de seis anos e um retorno médio estimado sobre o patrimônio líquido de cerca de 9,5% em termos líquidos.

A empresa espera que a base de ativos de rede ultrapasse 90 bilhões de euros em 2031, em comparação com 30 bilhões de euros em 2020. A transação, que terá um impacto positivo sobre o lucro por ação da empresa, reforça a perspectiva de crescimento médio a alto de um dígito no lucro líquido até o final da década.

A transação possibilitará o progresso em países com estruturas estáveis, previsíveis, incentivadoras e com classificação A, como os Estados Unidos e o Reino Unido.

O fluxo de caixa operacional, as operações de rotação de ativos e alianças e a crescente liquidez, juntamente com essa operação, serão suficientes para realizar os grandes investimentos planejados, continuar com a política de remuneração estabelecida e preservar a classificação de crédito BBB+. Essa operação fortalecerá os investimentos da nesses países nos próximos cinco anos, de modo que não são esperados novos aumentos de capital até, pelo menos, 2030.

### **Previsões aprimoradas**

Graças ao seu negócio internacional, focado principalmente em redes, com investimento seletivo em energias renováveis e força financeira significativa, a empresa espera um crescimento de dois dígitos no lucro líquido ajustado em 2024, levando em conta o reconhecimento de custos passados nos EUA e excluindo ganhos de capital da rotação de ativos.

Esse crescimento é sustentado pelo crescimento de mais de 10% dos ativos regulados, graças aos marcos regulatórios positivos nos EUA, no Reino Unido e no Brasil, bem como à integração da ENW.

Além disso, o Grupo planeja colocar quase 1.400 MW em operação no segundo semestre do ano, assinou contratos de venda de energia para 4,7 TWh em contratos de compra de energia (PPAs) nos últimos 12 meses e conta com reservas hidrelétricas em níveis recordes, com 9 TWh disponíveis, o que otimiza a gestão de armazenamento. Nos Estados Unidos, o Grupo garantiu que não será afetado pela nova regulamentação.

A empresa fornecerá mais informações sobre seu Plano Estratégico em 24 de setembro, em Londres.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O conteúdo deste comunicado foi preparado pela "Iberdrola, S.A." e é de sua exclusiva responsabilidade.

A distribuição deste comunicado pode ser restringida por lei em determinadas jurisdições e as pessoas que acessarem qualquer documento ou outra informação mencionada neste comunicado devem se informar sobre tais restrições e cumpri-las. O não cumprimento de tais restrições pode constituir uma violação das leis de valores mobiliários de tais jurisdições.

Este comunicado contém informações privilegiadas de acordo com o significado do Regulamento (UE) 596/2014 sobre abuso de mercado.

Este comunicado não constitui uma oferta de compra, venda ou troca ou a solicitação de uma oferta de compra, venda ou troca de valores mobiliários para qualquer pessoa nos Estados Unidos da América, seus territórios e possessões, qualquer estado dos Estados Unidos da América ou o Distrito de Columbia (coletivamente, os "**Estados Unidos**"), Austrália, Canadá, Japão, África do Sul ou em qualquer outro país ou jurisdição onde a divulgação dessas informações possa ser restrita por lei. As Ações Novas não foram e não serão registradas de acordo com o Securities Act e não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos ou por conta ou benefício de pessoas dos Estados Unidos (conforme definido no Securities Act). A oferta e a venda das Ações Novas não foram e não serão registradas de acordo com o Securities Act ou com as leis de valores mobiliários aplicáveis da Austrália, Canadá, Japão, África do Sul ou qualquer jurisdição na qual o registro possa ser exigido. Sujeito a certas exceções, as Ações Novas não podem ser oferecidas ou vendidas na Austrália, no Canadá, no Japão ou na África do Sul ou para, ou por conta ou benefício de, qualquer nacional, residente ou cidadão da Austrália, do Canadá, do Japão ou da África do Sul ou de qualquer outra jurisdição na qual tal oferta ou venda violaria qualquer lei ou regulamento aplicável. Não haverá oferta pública das Ações Novas nos Estados Unidos, na Austrália, no Canadá, no Japão, na África do Sul ou em qualquer outro lugar. Esta comunicação não constitui uma solicitação de fundos, títulos

ou qualquer outra forma de compensação e nenhuma compensação será aceita em resposta a esta comunicação.

Nem a "Iberdrola, S.A.", nem os Joint Bookrunners nem nenhuma de suas respectivas afiliadas tomaram qualquer medida para permitir uma oferta de Ações Novas ou a posse ou distribuição desta comunicação ou de qualquer material publicitário relacionado com as Ações Novas em qualquer jurisdição na qual seja necessária uma ação para tal fim. A "Iberdrola, S.A." e os Joint Bookrunners exigem que as pessoas que receberem esta comunicação se informem sobre tais restrições e as observem.

A "Iberdrola, S.A." não preparou e não preparará nenhum prospecto ou documento de oferta em relação aos assuntos contidos nesta comunicação, inclusive em relação à oferta das Ações Novas. Qualquer decisão de investimento relacionada às Ações Novas deve ser tomada com base em informações publicamente disponíveis. Essas informações não foram verificadas de forma independente. As informações contidas nesta comunicação são apenas para fins informativos e não pretendem ser completas ou exaustivas. Nenhuma pessoa pode se basear nas informações contidas neste comunicado, ou em sua precisão, imparcialidade ou integridade, para qualquer finalidade.

Esta comunicação e a oferta, quando realizada, destina-se e é dirigida apenas, nos estados membros do Espaço Económico Europeu (o "EEE") (cada um, um "Estado Membro") e no Reino Unido, a pessoas que sejam "Investidores Qualificados" nos termos das Regras de Prospecto ("Investidores Qualificados"). Para esses fins, o termo "Regulamento do Prospecto" significa o Regulamento (UE) 2017/1129 e o Regulamento (UE) 2017/1129 quando integrado à legislação nacional do Reino Unido em virtude da Lei da União Europeia (Retirada) de 2018, conforme alterada (a "EUWA").

Além disso, no Reino Unido, este comunicado está sendo distribuído apenas para, e é direcionado apenas a, Investidores Qualificados (i) que tenham experiência profissional em assuntos relacionados a investimentos que se enquadrem no escopo da seção 19(5) do *Financial Services and Markets Act 2000* (Financial Promotion) Order 2005, conforme alterada (a "Ordem") e a Investidores Qualificados que se enquadrem no escopo do Artigo 49(2)(a) a (d) da Ordem, ou (ii) a quem possa ser legalmente comunicado de outra forma (todas essas pessoas são coletivamente referidas como "Pessoas Relevantes"). Esta comunicação não deve ser utilizada (i) no Reino Unido por pessoas que não sejam Pessoas Relevantes e (ii) em qualquer estado membro do EEE por pessoas que não sejam Investidores Qualificados. Qualquer investimento ou atividade de investimento a que esta comunicação se refere está disponível apenas para (a) Pessoas Relevantes no Reino Unido e será feito apenas com Pessoas Relevantes no Reino Unido e (b) Investidores Qualificados nos estados membros do EEE.

Na África do Sul, a oferta somente será feita por meio de colocações privadas separadas para: (i) pessoas selecionadas que se enquadrem em uma das categorias especificadas mencionadas na Seção 96(1)(a) da *Lei de Sociedades da África do Sul*, 71 de 2008 (a "**Lei de Sociedades da África do Sul**"); e (ii) pessoas selecionadas que, atuando como principal, adquiram Novas Ações por um custo de aquisição agregado igual ou superior a R1.1.000.000, de acordo com o significado da Seção 96(1)(b) da *Lei de Sociedades da África do Sul* ("**Investidores Qualificados da África do Sul**"). Este anúncio é dirigido apenas a esses Investidores Qualificados da África do Sul. Dessa forma: (i) a oferta não constitui uma oferta pública de acordo com o significado da *Lei de Sociedades da África do Sul*; (ii) este anúncio não constitui, e não tem a intenção de constituir, um "prospecto registrado" ou um "anúncio" de acordo com o significado da *Lei de Sociedades da África do Sul*; e (iii) nenhum prospecto foi apresentado à *Comissão de Sociedades e Propriedade Intelectual da África do Sul* ("CIPC") em relação à oferta. Como resultado, este anúncio não cumpre os requisitos de conteúdo e formato para um prospecto, conforme estabelecido na *Lei de Sociedades da África do Sul* e no *Regulamento de Sociedades da África do Sul de 2011*, nem foi aprovado ou registrado pela CIPC. As informações contidas neste anúncio são informações factuais de acordo com o significado da Seção 1(3)(a) da *Lei de Serviços de Consultoria e Intermediação Financeira da África do Sul*, 37 de 2002, conforme alterada ("**FAIS**"), e não devem ser interpretadas como uma recomendação, orientação ou proposta, expressa ou implícita, para realizar qualquer transação específica nas Ações Novas ou em relação aos negócios ou investimentos futuros da "Iberdrola, S. A." ou como uma solicitação de qualquer outra pessoa para fazer qualquer investimento nas Ações Novas ou em relação aos negócios ou investimentos futuros da "Iberdrola, S. A.".A.", nem como solicitação, marketing ou publicidade de serviços financeiros na África do Sul. A "Iberdrola, S.A." não é um prestador de serviços financeiros licenciado nos termos da FAIS.

Exclusivamente para os fins dos requisitos de governança de produto contidos em: (a) *Diretiva 2014/65/UE sobre Mercados de Instrumentos Financeiros* ("**MiFID II**"); (b) Artigos 9 e 10 da *Diretiva Delegada da Comissão (UE) 2017/593 que complementa a MiFID II*; e (c) medidas locais de implementação no EEE; (coletivamente, as "**Exigências de Governança do Produto**"), e se isentando de toda e qualquer responsabilidade, seja contratual, extracontratual ou de outra forma, que qualquer "Produtor" possa ter (para os fins das Exigências de Governança do Produto) em relação a isso, as Novas Ações foram sujeitas a um procedimento de aprovação, que determinou que: (i) o mercado-alvo para as Novas Ações é (a) no EEE, clientes de varejo e investidores que são considerados contrapartes elegíveis e clientes profissionais; e (ii) todos os canais de distribuição para as Novas Ações são adequados. Qualquer pessoa que

posteriormente ofereça, venda ou recomende as Ações Novas (um "Distribuidor") deverá levar em consideração a análise do mercado-alvo realizada pelo Produtor; no entanto, qualquer Distribuidor sujeito à MiFID II será responsável por realizar sua própria análise do mercado-alvo em relação às Ações Novas (e poderá adotar ou ajustar a análise do mercado-alvo realizada pelo Produtor) e determinar os canais de distribuição adequados.

Sem prejuízo da análise do mercado-alvo, os Distribuidores devem observar que: o preço das Ações Novas pode cair e os investidores podem perder todo ou parte de seu investimento; as Ações Novas não oferecem renda garantida ou proteção de capital; e o investimento nas Ações Novas somente é compatível com investidores que não necessitem de renda garantida ou proteção de capital, que (sozinhos ou em conjunto com um consultor financeiro ou de outro tipo apropriado) sejam capazes de avaliar os méritos e riscos de tal investimento e que tenham recursos suficientes para suportar quaisquer perdas que possam advir de tal investimento. A análise do mercado-alvo não prejudica as exigências de quaisquer restrições contratuais, legais ou regulatórias sobre a venda em relação à oferta das Ações Novas. Observa-se ainda que, não obstante a análise do mercado-alvo, os Joint Bookrunners somente solicitarão investidores que atendam aos critérios de clientes profissionais e contrapartes elegíveis.

Para fins de esclarecimento, a análise do mercado-alvo não constitui: (a) uma análise de adequação ou conveniência para os fins da MiFID II; ou (b) uma recomendação a qualquer investidor ou grupo de investidores para investir, comprar ou tomar qualquer outra medida com relação às Ações Novas.

Cada investidor potencial deve proceder com base no pressuposto de que ele/ela assume o risco econômico de um investimento nas Ações Novas. Nem a "Iberdrola, S.A." nem os Joint Bookrunners fazem qualquer declaração sobre (i) a adequação das Ações Novas para qualquer investidor em particular, (ii) o tratamento contábil apropriado e as consequências fiscais do investimento nas Ações Novas, ou (iii) o desempenho futuro das Ações Novas, seja em termos absolutos ou em relação a outros investimentos concorrentes.

Com relação às Ações Novas, cada um dos Joint Bookrunners está agindo exclusivamente em nome da "Iberdrola, S.A." e de mais ninguém. Eles não considerarão nenhuma outra pessoa como seu respectivo cliente em relação às Ações Novas e não serão responsáveis perante nenhuma outra pessoa que não seja a "Iberdrola, S.A." por fornecer as proteções concedidas aos respectivos clientes dos Joint Bookrunners, nem serão responsáveis perante ninguém por prestar assessoria em relação às Ações Novas, ao conteúdo deste comunicado ou a qualquer transação, acordo ou outro assunto mencionado neste comunicado.

Este comunicado contém informações e declarações prospectivas sobre a "Iberdrola, S.A.". Tais declarações incluem projeções e estimativas financeiras e suas suposições subjacentes, declarações relativas a planos, objetivos e expectativas com relação a operações futuras, investimentos, sinergias, produtos e serviços, e declarações relativas a resultados futuros. As declarações prospectivas não são fatos históricos e são geralmente identificadas pelo uso de termos como "espera", "antecipa", "acredita", "pretende", "estima" e expressões similares.

A esse respeito, embora a "Iberdrola, S.A." acredite que as expectativas contidas em tais declarações prospectivas sejam razoáveis, os investidores e os titulares de valores mobiliários da "Iberdrola, S.A." são advertidos de que as informações e declarações prospectivas estão sujeitas a riscos e incertezas, muitos dos quais são difíceis de prever e, em geral, estão fora do controle da "Iberdrola, S.A.", riscos esses que podem fazer com que a "Iberdrola, S.A." tome conhecimento dos riscos e incertezas associados a essas informações e declarações prospectivas. A Iberdrola, S.A., riscos esses que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais sejam materialmente diferentes daqueles expressos, implícitos ou projetados pelas informações e declarações prospectivas. Tais riscos e incertezas incluem aqueles identificados nos documentos arquivados pela Iberdrola, S.A. na Comisión Nacional del Mercado de Valores (Comissão Espanhola de Valores Mobiliários) que estão disponíveis ao público.

As declarações prospectivas não são garantias de desempenho futuro e não foram revisadas pelos auditores da "Iberdrola, S.A.". Adverte-se que não se deve depositar confiança indevida em declarações prospectivas que se referem apenas à data em que foram feitas. Todas as declarações prospectivas ou declarações aqui contidas ou emitidas pela "Iberdrola, S.A." ou por qualquer um de seus conselheiros, diretores, funcionários ou agentes são expressamente qualificadas em sua totalidade pelas declarações de advertência acima. As declarações prospectivas incluídas neste documento são baseadas em informações disponíveis na data desta comunicação. Exceto na medida exigida pela lei aplicável, a "Iberdrola, S.A." não assume nenhuma obrigação, e cada um dos Joint Bookrunners e suas respectivas afiliadas renunciam expressamente a qualquer obrigação ou compromisso - mesmo que novos dados sejam publicados ou novos fatos ocorram - de atualizar, revisar ou revisar publicamente suas declarações prospectivas.

Nem os Joint Bookrunners nem a "Iberdrola, S.A." nem suas respectivas afiliadas, diretores, funcionários, assessores ou agentes aceitam qualquer responsabilidade ou obrigação por/ou fazem qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, quanto à veracidade, precisão ou integridade das informações contidas nesta comunicação (ou se alguma informação foi omitida da comunicação) ou com relação a qualquer outra

informação relacionada à "Iberdrola, S.A.", suas afiliadas ou subsidiárias, sejam elas escritas, orais ou apresentadas de forma visual ou eletrônica, e sejam elas transmitidas ou disponibilizadas de outra forma a qualquer pessoa por qualquer perda decorrente de ou em conexão com o uso desta comunicação ou de seu conteúdo.

Os Joint Bookrunners e qualquer uma de suas respectivas afiliadas poderão subscrever parte das Ações Novas como posição principal e, nessa qualidade, poderão deter, comprar, vender, oferecer para venda ou negociar por conta própria essas Ações Novas, quaisquer outros valores mobiliários da "Iberdrola, S.A." ou outros investimentos relacionados com a colocação das Ações Novas ou similares. Portanto, as referências à emissão, oferta, subscrição, aquisição, colocação ou qualquer outra transação relacionada com as Ações Novas deverão ser interpretadas como incluindo qualquer emissão, oferta, subscrição, aquisição, colocação ou transação por parte dos Joint Bookrunners e de qualquer uma de suas afiliadas que atue nessa qualidade. Além disso, os Joint Bookrunners ou suas respectivas afiliadas poderão firmar acordos de financiamento (incluindo *swaps*, *warrants* ou contratos por diferença) com investidores de acordo com os quais os Joint Bookrunners (ou suas respectivas afiliadas) poderão, de tempos em tempos, adquirir, manter ou alienar as ações. Os Joint Bookrunners não pretendem divulgar a extensão de tais investimentos ou transações, exceto em conformidade com qualquer obrigação legal ou regulatória.

A comunicação de que uma transação ou o livro está "coberto" (ou seja, a demanda indicada pelos investidores no livro é igual ou superior ao número de Ações Novas oferecidas) não constitui qualquer indicação ou garantia de que tal livro permanecerá coberto ou que a transação e as Ações Novas serão totalmente distribuídas pelos Joint Bookrunners. Os Joint Bookrunners se reservam o direito de assumir uma parte das Ações Novas em posição principal a qualquer momento, a seu exclusivo critério, entre outras coisas, para levar em conta os objetivos da "Iberdrola, S.A.", os requisitos da MiFID II e de acordo com as políticas de alocação.